

Revisão

A RESSOCIALIZAÇÃO DO MENOR INFRATOR E O PAPEL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PURL: <https://purl.org/27363/v3n1a18>

Rosemar Gonçalves Feitosa ^{a*}

^a *Universidad de la Integración de Las Américas – UNIDA, Ciudad Del Este, Paraguai.*

Resumo

Na Constituição Federal fica claro que a Educação é um direito de todos e a proteção à criança e ao adolescente são primícias para o desenvolvimento desses. O processo socioeducativo, por meio da Educação de menores em conflito com a lei, visa ativar o método de socialização, enriquecendo as formas de reinserção social formando um pensamento e atitude em relação à realidade circundante. O presente artigo tem como objetivo discorrer sobre o papel da Educação na ressocialização do menor infrator em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. A pesquisa também traz uma análise dedutiva de 17 estudos identificados nas plataformas on Line CAPES, LILAC's e Scielo publicados entre 2015 a 2022, utiliza-se a pesquisa bibliográfica, de caráter exploratória e abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica indica que a percepção social e educativa em relação aos menores, evoluiu de "adultos em miniatura" para seres sociais e cidadãos que merecem respeito, dignidade e tem nas medidas socioeducativas a oportunidade de se reintegrarem socialmente. Conclui-se que a Educação como uma ferramenta eficaz no âmbito das medidas socioeducativas do processo de ressocialização do menor em conflito com a lei, deve abranger a família do menor, bem como maior engajamento da sociedade, onde se percebe que os professores nem sempre tem as ferramentas necessárias para a eficácia desse processo e esses atores educacionais (escola, professores e alunos) que estão atuando em ressocialização de menores, são como "espectros" invisíveis para a maioria da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Menor infrator; Medidas socioeducativas; Ressocialização.

THE RESOCIALIZATION OF MINOR OFFENDERS AND THE ROLE OF EDUCATION THROUGH SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES

Abstract

In the Federal Constitution it is clear that Education is a right for all and the protection of children and adolescents are the first for their development. The socio-educational process, through the Education of minors in conflict with the law, aims to activate the method of socialization, enriching the forms of social reintegration, forming a thought and attitude in relation to the surrounding reality. This article aims to discuss the role of Education in the rehabilitation of minor offenders in compliance with socio-educational measures in an open environment. The research also brings a deductive analysis of 17 studies identified on the online platforms CAPES, LILAC's and Scielo published between 2015 and 2022, using bibliographic research, of an exploratory nature and qualitative approach. The bibliographic research indicates that the social and educational perception in relation to minors has evolved from "miniature adults" to social beings and citizens who deserve respect, dignity and have the opportunity to socially reintegrate in socio-educational measures. It is concluded that Education as an effective tool within the scope of socio-educational measures of the process of resocialization of minors in conflict with the law, should cover the minor's family, as well as greater engagement of society, where it is perceived that teachers do not always have the tools necessary for the effectiveness of this process and these educational actors (school, teachers and students) who are working on the resocialization of minors, are like "specters" invisible to the majority of Brazilian society.

Keywords: Minor offender; Socio-educational measures; Resocialization.

LA RESOCIALIZACIÓN DE LOS MENORES INFRACTOS Y EL PAPEL DE LA EDUCACIÓN A TRAVÉS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

* Autor para correspondência: rosegfeitosa@hotmail.com

Resumen

En la Constitución Federal queda claro que la Educación es un derecho de todos y la protección de los niños y adolescentes son lo primero para su desarrollo. El proceso socioeducativo, a través de la Educación de los menores en conflicto con la ley, pretende activar el método de socialización, enriqueciendo las formas de reinserción social, formando un pensamiento y una actitud en relación con la realidad circundante. Este artículo tiene como objetivo discutir el papel de la Educación en la rehabilitación de menores infractores en el cumplimiento de las medidas socioeducativas en un ambiente abierto. La investigación también trae un análisis deductivo de 17 estudios identificados en las plataformas en línea CAPES, LILAC's y Scielo publicados entre 2015 y 2022, utilizando investigación bibliográfica, de naturaleza exploratoria y enfoque cualitativo. La investigación bibliográfica indica que la percepción social y educativa en relación a los menores ha evolucionado de "adultos en miniatura" a seres sociales y ciudadanos que merecen respeto, dignidad y tienen la oportunidad de reinserirse socialmente en medidas socioeducativas. Se concluye que la Educación como herramienta eficaz en el ámbito de las medidas socioeducativas del proceso de resocialización de los menores en conflicto con la ley, debe abarcar a la familia del menor, así como una mayor implicación de la sociedad, donde se perciba que los docentes no siempre cuentan con las herramientas necesarias para la efectividad de este proceso y estos actores educativos (escuela, docentes y alumnos) que trabajan en la resocialización de los menores, son como "espectros" invisibles para la mayoría de la sociedad brasileña.

Palabras clave: Delincuente menor; Medidas socioeducativas; resocialización.

1. Introdução

Neste trabalho, o tema da infância - ser criança e adolescência - é iluminado por diferentes lados entre eles as perspectivas antropológicas, sociológicas, pedagógicas, culturais e históricas são incluídas para que um exame abrangente do tema possa ocorrer.

Nesse contexto, surge a ressocialização do menor infrator, uma vez que se leva a refletir porque para esses menores a infância tal como a conhecemos hoje "não é mais" infância, ou a infância é tão problemática porque a educação se tornou tão difícil? A instituição escolar é um aspecto importante da infância e está incluída em alguns lugares deste texto, e aparecerá em detalhes na perspectiva das medidas socioeducativas.

O desenvolvimento da identidade da criança e do adolescente é de particular importância na Educação. Isso resulta da imagem do homem: O homem é visto como membro de comunidades cooperativas, como família, empresa, creche, bairro, municípios, cidade e Nações.

Todavia, compreende-se que, o jovem não deve ser diferenciado da criança, razão pela qual não se conceituou o sujeito jovem na formulação do tema deste trabalho. Assim, as medidas socioeducativas vêm como forma de tentar ajustar a identidade, que é sempre identidade pessoal, social e cultural ao mesmo tempo, não pode ser aprendida e não pode ser ensinada. Logo, a educação promove a igualdade de oportunidades. As bases para uma aprendizagem bem-sucedida e para um bom desenvolvimento, participação e oportunidades de progresso são lançadas aos alunos (DIAS; LAUS-GOMES; CUNHA, 2020).

A família é e continua sendo o primeiro e ao mesmo tempo o lugar mais influente para o desenvolvimento e os processos educativos de uma criança/adolescente (MULLER, 2019), onde a construção da identidade faz parte do processo de desenvolvimento contínuo no qual o indivíduo adquire conhecimentos, habilidades sociais, autoconfiança, padrões de interpretação, interesses e novas questões e constantemente os reorganiza, reinterpreta e os conecta em rede. Esse processo de desenvolvimento depende do engajamento ativo com o ambiente social e físico, da comunicação e do diálogo.

Nesse viés, o trabalho se justifica no campo social, por demonstrar que as medidas socioeducativas, é vista como objeto de trabalho preventivo e de reabilitação, as crianças e adolescentes (MONTEIRO, 2019), que ainda não perderam os

cuidados parentais, que se encontram em ambiente que ameace sua vida/de outros, ou saúde pela ação ou omissão de seus pais, ou que impeça sua normal criação e desenvolvimento, principalmente filhos de famílias cujos pais (representantes legais) não cumprem suas obrigações na educação, educação e manutenção de seus filhos, influenciam negativamente seu comportamento ou os tratam com crueldade e que esses menores cometeram ou tentaram cometer algum delito de baixa gravidade (DE LIMA, 2020).

Logo, garantir uma infância próspera e protegida, criar um ambiente favorável para viver e criar filhos é uma prioridade nacional da política social brasileira, além de uma norma legal e técnica essas envolvem questões outras psicossociais e que as decisões dessas ações socioeducativas podem afetar os alunos que estão em processo de ressocialização.

Sob o tema ressocialização e medidas socioeducativas de menores em conflito com a lei, esse artigo tem como objetivo, discorrer sobre o papel da Educação na ressocialização do menor infrator em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Especificamente pretende-se: descrever o processo social e evolutivo da percepção do ser criança e adolescente ao longo do tempo; caracterizar a situação do menor infrator no contexto social, histórico e legal no Brasil; discorrer sobre a importância da Educação como medida de ressocialização de menores infratores cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto.

A relevância do tema se dá pelo fato de constantes argumentações sobre o que deve e que não deve ser utilizado no processo educacional de menores em conflito com a lei e a eficácia das medidas socioeducacionais. A importância dessa temática para a sociedade, se dá na medida que os menores em conflito com a lei têm nas medidas socioeducacionais visando a sua ressocialização é um tema ainda envolto em discussões sobre sua eficácia e efetividade.

Para pesquisadores da área educacional e acadêmicos, o estudo se torna relevante na medida que traz a luz das discussões e ao conhecimento do leitor a realidade de profissionais da educação que atuam em medidas socioeducativas, trazendo um cenário descritivo analítico dos aspectos sociais, legais e educacionais.

Com isso, a presente pesquisa desenvolvida a partir da dissertação de mestrado denominada: O Papel Da Escola No Processo De Ressocialização Do Menor Infrator: As Medidas Socioeducativas E A Percepção De Professores Da Escola De Manaus (AM) No Ano De 2021., complementado com outros estudos para refletir sobre a temática a ser abordada, almeja lançar um olhar mais focal sobre a temática na perspectiva do processo socioeducativo.

No entanto, esta exigência coloca repetidamente desafios, especialmente para os especialistas em apoio educacional, uma vez que têm a tarefa de oferecer ajuda por um lado e ter que exercer o controle por outro. Este estudo é dedicado aos desafios particulares de implementar a participação nesta área de tensão. O estudo aborda o tema de forma intensiva tanto teoricamente quanto com base em um estudo qualitativo e descreve as dificuldades e pontos de partida para melhorar as oportunidades de participação. Destina-se a especialistas, estudantes e cientistas.

2. Metodologia

Utiliza-se o método dedutivo, que se constitui em um método em que se aplica a lógica a partir de suposições básicas especificadas. Com isso, as suposições básicas são consideradas axiomas adicionais aos axiomas lógicos.

Trata-se de uma pesquisa básica, onde se utiliza a pesquisa exploratória, isto é, onde o pesquisador busca ampliar o leque de sua pesquisa em outras vertentes, embasada na pesquisa bibliográfica on line realizada entre janeiro e fevereiro de 2022 em plataformas de dados on line Scielo, Domínio Público e Capes de estudos publicados entre 2015 e 2022 e de publicações impressas (livros) publicados no período destacado.

Utiliza-se o método dedutivo na perspectiva do enfoque qualitativo do estudo, uma vez busca-se discorrer sobre os aspectos sociais, antropológicos e visando a compreensão desse eu nos parece ser um problema complexo: a ressocialização por meio das medidas socioeducativas.

Inicialmente buscou-se em bancos de dados on line trabalhos realizados de forma sistemática para aumentar os conhecimentos existentes, bem como a utilização desses conhecimentos para conceber novas áreas de aplicação. Utilizou-se descritores como medidas socioeducativas, ressocialização de menores em conflito com a lei, o papel da educação e das medidas socioeducativas em menores em conflito com a lei, a evolução socioeducacional da percepção da criança e do adolescente e aspectos legais das medidas socioeducativas. A coleta de dados resultou nos seguintes estudos:

Tabela 1 Identificação dos estudos utilizados

Plataforma	Quantidade retornada	Selecionados	Utilizados
LILACS	125	46	4
Scielo	45	16	5
CAPEL	26	8	2
Livros (impressos/on line)	-	13	6

Fonte: elaborado pelo autor.

Após a seleção dos estudos, foram destacados eletronicamente os pontos de interesse, por meio de ferramenta de marcação de texto do leitor de PDF FOXIT e do WORD, quando aplicável. Em um segundo momento os estudos foram separados por tópicos de interesse e correlacionados com os pontos da dissertação em tela.

3. Resultados e Discussões

A instituição escolar é um aspecto importante da infância e na adolescência. Nesse contexto, o jovem não deve ser diferenciado da criança, razão pela qual falta de se estabelecer um conceito de jovem na formulação do tema deste trabalho. No entanto, é usado em algumas passagens. Salvo indicação explícita em contrário, geralmente não se deve fazer distinção entre pais ou educadores; muitas citações e passagens de texto se aplicam a ambos.

Devido a um grande número de mudanças históricas e culturais, os pré-requisitos para o que sempre entendemos como educação e infância desapareceram em grande parte. Nossa interpretação supostamente moderna já está novamente desatualizada, resultando na necessidade de uma educação atualizada e na determinação de suas funções remanescentes. As mudanças podem ser explicadas considerando a história da infância e da educação, bem como as tendências sociais globais atuais e os fenômenos sociais (TEIXEIRA, 2018).

Porque assim como ocorre uma mudança social em função da estrutura social, o "ser criança" e a infância também estão expostos ao processo e às consequências de uma mudança social e estão sempre sujeitos aos dogmas da respectiva época.

Difícilmente há algo em nossa sociedade moderna tão pouco esclarecida quanto a importância que as crianças têm para as instituições de nossa sociedade e para os adultos. Então, o que são crianças? Conforme Paschoal; Machado (2019), a pedagoga reformista Maria Montessori (1870 - 1952) levantou exatamente essa questão e a respondeu cínica e criticamente com uma perturbação permanente para os adultos que se ocupam de preocupações e ocupações cada vez mais pesadas. Em sua opinião, uma criança no mundo adulto tinha que se sentir um encenqueiro que procura algo para si e não encontra nada, que entra e é imediatamente afastado.

Sua situação é semelhante à de um homem privado dos direitos civis e do direito ao seu meio ambiente: é um ser marginalizado que pode tratar qualquer pessoa sem respeito, maltratá-la e puni-la, graças a um direito conferido pela natureza, o direito do adulto. É um fenômeno que os adultos não criam um mundo adequado para seus filhos e, em vez disso, os deixam como herdeiros sem leis e, portanto, fora da lei, vulneráveis ao instinto tirânico que reside no coração de cada adulto em prontidão.

É assim que Henick e Faria (2015) descreve a situação social das crianças de seu tempo e afirma que apenas sua geração criou uma nova consciência do destino da criança nesta sociedade que permaneceu cega e insensível por séculos. Ela vê a principal razão para isso ser o fato de as crianças terem se tornado o sujeito da ciência, para melhor ou para pior, seja com a intenção de ajudá-las honestamente, seja com a intenção de usá-las como ferramentas. Tornaram-se um elemento social no mundo e, pela importância que lhes é atribuída, são onipresentes.

Essa era do pensamento científico e, portanto, também da educação, começou com o iluminista Jean Jacques Rousseau (1712 – 1778) no início do período moderno. Rousseau pediu um tratamento adequado à idade das crianças e foi o primeiro a argumentar que a infância deveria ter seus próprios direitos. Com ele começou a pesquisa sobre o papel das crianças na sociedade. Desde sua época, as crianças são vistas em dependência mútua como seres capazes de ser educados e educados por um lado, mas por outro lado também são acusadas de serem desarrazoadas – seres que não são razoáveis (CAMPOS; RAMOS, 2018).

À medida que o interesse crescia, crescia a ideia de manipulá-los da maneira que você queria, planejá-los e controlá-los. Mesmo assim, a ideia da educação perfeita se desenvolveu. A formação da história das ideias da infância, por um lado, e da ciência, e por outro, de um acidente de produção se a criança não tiver razão. Essa noção ultrapassada ainda influencia a ideia de educação hoje, embora não corresponda à realidade, pois não pode haver educação perfeita.

Há também outro problema: nosso conceito de infância e criação é obsoleto, processos irreversíveis de mudança na infância e na educação foram e continuam sendo negligenciados e, portanto, dificultam que a sociedade chegue a um consenso sobre a criação "certa". Essa falta de acordo pode ser a causa do problema cada vez maior da insegurança educacional: devido a um consenso inexistente, mas supostamente necessário, sobre a educação, alimentam-se ideias erradas ou ultrapassadas sobre suas funções remanescentes no tecido social de uma sociedade moderna (MULLER, 2019).

No que diz respeito ao debate educacional, cada vez mais pais estão deixando claro em seu comportamento concreto em relação aos filhos que estão muito inseguros. Se querem educar os filhos, ou seja, se conhecem certos objetivos educacionais e estão determinados a implementá-los. De acordo com isso, os pais querem dar aos filhos uma infância despreocupada, mas ainda esperam um alto nível de motivação deles.

Cada vez mais eles estão indecisos e inseguros por medo de erros graves, porque querem filhos felizes e ao mesmo tempo bem-sucedidos. Essa ambivalência pode levar a grandes dificuldades para todos os envolvidos, tanto por parte dos pais quanto por parte dos alunos. Na discussão atual sobre a educação “correta”, surge a questão de saber se os pais hoje ainda querem, podem ou mesmo ter que criar os filhos. Dependendo da preferência pessoal, a responsabilidade pela situação miserável é transferida para uma mistura colorida de mães trabalhadoras ou pais ausentes, professores moderadamente comprometidos ou a mídia que glorifica a violência, políticos com baixo poder de decisão ou líderes empresariais corruptos ou, o melhor de tudo, já que é o indivíduo que menos assume a responsabilidade, o brincalhão sempre barato: a sociedade (NOTÁRIO; MADRID, 2017).

Na sociedade pluralizada de hoje em que cresce, espera-se que a criança desenvolva seu próprio ponto de vista desde cedo, e muito se exige dela. Já na pré-escola é cortejado por pares, meios de comunicação de massa e um mercado consumidor de visões de mundo e valores que estão em certo tipo de competição entre si.

Na década de 1980, Neil Postman propôs o desaparecimento da infância influenciada pelas mudanças na socialização da criança e pela perda progressiva do espaço protegido (DOS SANTOS; MOLINA, 2019). A assimilação resultante de crianças e adultos resulta em divergências e inseguranças em relação aos métodos educacionais, bem como aos objetivos educacionais desejados. O que ainda é útil, o que é obsoleto quando e por quê? Uma sugestão popular para encontrar uma saída para a tão debatida crise educacional é "restaurar" o relacionamento "antigo" entre crianças e adultos na medida do possível - ou seja, manter ilusória a separação factual entre infância e idade adulta. Em vez disso, a opinião oposta pede que essa separação seja abolida, com a consequência de que as crianças devem ser vistas como jovens adultos novamente – como era comum na Idade Média, por exemplo.

Tudo isso mostra que novas interpretações do conceito de infância serão necessárias hoje. Isso levanta uma questão importante: qual a função da educação na sociedade moderna se - como será mostrado no decorrer deste trabalho - o futuro como dimensão do tempo para a educação se torna irrelevante e diminui a influência da educação em favor da importância da socialização.

Que novas formas de relacionamento criança-adulto podem existir se a educação (burguesa) realmente chegar ao fim? Na busca de novos caminhos viáveis para sair da crise, como em todo o debate sobre educação, as próprias crianças costumam ser esquecidas. Muitas vezes são percebidos a partir de uma perspectiva adulta, com o resultado de serem rotulados como deficientes, doentes ou com problemas de comportamento, dependendo da preferência. Mas não faria mais sentido tratá-los como contemporâneos evidentes sem lhes conceder status cultural excepcional (VEIGA, 2016).

Porque só assim as suas necessidades específicas poderão ser atendidas, pois é precisamente o estatuto especial expresso pela educação do qual deriva o direito de intervir constantemente na vida dos filhos, de representar seus interesses ou mesmo protegê-los como nossa propriedade emocional.

A infância é fruto de construções sociais e percepções legais, portanto, não é um fenômeno natural, uma vez que um adulto pode ter atitudes sociais consideradas infantis. Suas definições devem, portanto, ser moldadas por ideias diferentes e variar de acordo com a perspectiva. Assim, o termo “infância” – e o que se entende por ele – está sempre exposto às influências atuais da época e aos dogmas da respectiva cultura. Ao contrário da infância, o ser adulto, é um artefato social, não uma categoria biológica.

Não pode, portanto, ser uma fase da vida fundamentalmente biologicamente ou psicologicamente definida, mas apenas um conceito dos adultos sobre sua relação com a geração seguinte, do qual se conclui que a imagem do homem está

implícita no conceito de infância. A ideia de uma infância está intimamente ligada à de um santuário educacional. A educação neste “santuário pedagógico” – como é habitual na família e na escola – é geralmente considerada como uma preparação para a vida (FEITOSA, 2021).

Quase todas as culturas têm seu próprio conceito de infância, mas em todas as culturas, independentemente de suas outras diferenças, encontra-se uma atitude comum em relação às crianças. Em princípio, tenta-se não os expor diretamente a todos os comportamentos adultos, especialmente não às formas particularmente agressivas. Para protegê-los de um confronto muito direto com o mundo adulto, toda cultura tem algo como “filtros” para proteger seus filhos.

O que entendemos pelo termo infância em nossa cultura ocidental pode ter um significado diferente em outros lugares ou até ser completamente desconhecido - como em alguns povos primitivos. Mas isso não precisa ser uma desvantagem. No decorrer das conquistas se depararam pessoas que foram descritas nos diários de viagem contemporâneos da seguinte forma: não conhecem o bem nem o mal, não têm vergonha, não criam seus filhos porque eles mesmos permaneceram no estado de infância da humanidade.

Para Muller (2019), isso mostra a arrogância do mundo civilizado em rotular uma parte da humanidade como crianças e assim - como fizeram os missionários - se apresentar como "educacional", eles só descobriram o que é a infância dos brancos.

A ideia de uma “infância”, que já era rudimentar na antiguidade, voltou a manifestar-se a partir do século XVI. No entanto, obstáculos práticos estavam no caminho dessa ideia. Com o início da industrialização, a comunidade da vila medieval e com ela o local onde as crianças viviam começaram a ser realocados para as cidades, onde muitas vezes as crianças eram empregadas como trabalhadores baratos e não qualificados – sem os direitos trabalhistas que conhecemos hoje. Se tivessem o privilégio de ir à escola, enfrentariam um sistema de punição severo.

Medidas disciplinares e castigos corporais ainda eram comuns no início dos tempos modernos. O advento da era industrial na Europa também mudou as formas familiares. Famílias grandes e sociáveis com proximidade social gradualmente se tornaram coisa do passado. Devido à separação entre trabalho e vida familiar, as crianças foram cada vez mais excluídas das influências socializadoras através dos contatos pessoais e da própria vida pública. Essa estrita separação cultural de crianças e adultos levou ao surgimento da instituição do jardim de infância como uma reação social (CAMPOS; PEREIRA, 2015).

Desde então, esta teve a tarefa central de integrar a criança pequena em uma estrutura social e restabelecer os laços entre a infância e o ambiente natural, já que o êxodo rural para as áreas metropolitanas faz com que cada vez menos crianças possam ver até mesmo o verde. campos, fazendas ou florestas. Muito menos experimentar a própria natureza e sozinho. Essa estrita separação cultural de crianças e adultos levou ao surgimento da instituição do jardim de infância como uma reação social.

Desde então, esta teve a tarefa central de integrar a criança pequena em uma estrutura social e restabelecer os laços entre a infância e o ambiente natural, já que o êxodo rural para as áreas metropolitanas faz com que cada vez menos crianças possam ver até mesmo o verde. campos, fazendas ou florestas. Muito menos experimentar a própria natureza e sozinho.

A partir dessas condições, “o interesse burguês pela criança e seu futuro”. Através do jardim de infância, a criança é em grande parte afastada da vida social e do contacto com outras gerações e cresce no seu próprio mundo infantil, num santuário educativo, numa província educativa à distância da vida real. A nova relação com a infância também é evidente na fabricação de brinquedos, roupas e livros especialmente para crianças (BEHRING; BOSCHETTI, 2017).

Para o filósofo Ariès (1981) apud Silva (2018), os brinquedos feitos especialmente para crianças podem ser vistos como uma “forma de excluir” as crianças do mundo dos adultos. “O desenvolvimento de um santuário para crianças andou de mãos dadas com a formação de uma área de recreação especial e outras características infantis. Um elemento importante, no entanto, foi a separação deste santuário da convivência cotidiana e o desenvolvimento de uma distância entre crianças e adultos, entre a infância e a idade adulta. A infância tornou-se assim um tempo de ainda não estar crescido. Ser criança significava a tarefa de crescer”. Estudos anteriores revelaram que:

Ariès (1981), destaca que nesse período a educação, tal como ocorria na Antiguidade era voltada para os filhos do sexo masculino e dos nobres, sendo essa uma incumbência da monges e freis ligados à Igreja Católica, onde os jovens que não cumprissem com a tradição e obedecessem aos costumes, eram repudiados (censurados) pela sociedade e pela Igreja, uma vez que eram vistos como cristãos infiéis (FEITOSA, 2021, p. 22).

Embora as primeiras indicações já possam ser vistas na antiguidade, um status separado da criança só foi estabelecido nos tempos modernos. Desde o início do século XVIII a visão de que a infância existia como tal e que “faz parte da ordem natural das coisas” ganhou aceitação. A partir daí, as pessoas também se conscientizaram da necessidade de proteção das crianças por causa de sua fragilidade, e surgiu o conceito de “inocência infantil” (MULLER, 2019).

Foi encontrado que à medida que a sociedade desenvolveu um conceito de infância, acumulou um grande estoque de segredos que deveriam ser guardados das crianças: segredos sobre relações sexuais, mas também sobre dinheiro, violência, doença, morte”. A vantagem da experiência dos adultos que se manifestava como resultado do conhecimento exclusivo contribuiu para o desenvolvimento de mais diferenças entre crianças e adultos.

Nos aspectos legais, juventude é um grupo sociodemográfico, diferenciado a partir de uma combinação de características de idade, características de status social e as propriedades sociopsicológicas por elas condicionadas. Assim, a juventude refere-se a pessoas entre 12 e 24 anos. A Constituição brasileira menciona diretamente os direitos, apoio e proteção da juventude, assim como garante a proteção da família, infância e maternidade. No nível federal, a lei sobre política de juventude não foi adotada (DIAS; LAUS-GOMES; CUNHA, 2020).

Embora em muitos países, a idade mínima para responsabilidade penal é de 14 ou 15 anos, no Brasil, a Constituição Brasileira e o Estatuto da Infância e do Adolescente (ECA) indicam que a idade mínima é 18 anos. Porém, nem sempre foi assim, assim no quadro 1 representa-se uma contextualização histórica do atendimento à infância no Brasil.

Quadro 1 Contextualização histórica do atendimento à infância no Brasil

Período	Normatizações e Legislações	Características
1889 a 1930	<ul style="list-style-type: none"> • Código Criminal do Império • Lei do Ventre Livre • Código Penal da República • Código de Menores 	<ul style="list-style-type: none"> • Infância como objeto de atenção e controle do Estado; • Estratégia médica-jurídica assistencial.
1930 a 1945	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento Nacional da Criança • Serviço de Assistência ao Menor • Estabelece a Legião Brasileira de Assistência 	<ul style="list-style-type: none"> • Avanço estatal no serviço social de atendimento infantil; • Organização da proteção à maternidade e à infância.
1945 a 1964	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Colocação Familiar • Serviço Nacional de Merenda Escolar • Instituto de Adoção • Leis das Diretrizes e Bases da Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do aparato legal; • Regulamentação dos serviços de adoção.
1964 a 1985	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor • Diminuição da idade penal para 16 anos • Acordo entre o Fundo das Nações Unidas para infância e o Governo dos Estados Unidos do Brasil • Código de Menores – "Doutrina da Situação Irregular do Menor" 	<ul style="list-style-type: none"> • Reordenamento institucional repressivo; • Instituição do Código de Menores de 1979; • Contradições entre a realidade vigente e as recomendações das convenções internacionais sobre o direito da infância.

Fonte: Feitosa, 2021.

Uma análise da legislação nacional indica que leis especiais que regulam a política de juventude foram adotadas como forma de proteger, mas ao mesmo tempo, se necessário indica medidas socioeducativas para que esse menor em conflito com a lei, tenha nova oportunidade de ser inserido no meio social e familiar.

Um trabalho sistemático vem sendo realizado no Brasil com o objetivo de prevenir a delinquência entre os jovens. A experiência positiva tem sido repetidamente observada pelas estruturas federais. As medidas socioeducativas, são uma oportunidade ímpar de se ressocializar esses jovens em conflito com a lei.

Não se pode esquecer o papel dos professores nesse sentido, onde em há vários anos, algumas escolas atuam diretamente nesse processo de medidas socioeducativas, sendo uma ponte entre as diretrizes legais indicadas pela Justiça, e um espécie de preparação para ressocialização desses menores no período estipulado pelo magistrado, enquanto se prepara a sua reinserção no sistema educacional junto com seus pares.

Com isso, esses profissionais da Educação, implementam vários tipos de medidas destinadas a apoiar a educação dos alunos que enfrentam ou têm dificuldades com a lei. É assim que diferentes formas de apoio pedagógico têm se desenvolvido no âmbito da escola por profissionais como professores especializados, professores de apoio pedagógico ou outros atores que prestam assistência ao professor e ao aluno (MUNIZ; MENDES; ALVES, 2021).

No entanto, um número significativo de comportamentos permanece - como violência, quebra de regras, absentismo - ou processos de abandono escolar descritos como particularmente preocupantes na medida em que a resposta em termos educacionais é por vezes insuficiente ou inadequada. Isto levanta a questão da relevância de recorrer a serviços socioeducativos para além das medidas educativas habitualmente implementadas nos estabelecimentos.

Com isso, as questões socioeducativas têm sido amplamente discutidas em livros, artigos e relatórios resumidos. Em comparação com o conteúdo dos programas socioeducativos nas escolas, estes geralmente se enquadram nos objetivos de prevenção universal, seletiva e direcionada. Esses programas podem ocorrer dentro ou fora da escola, ou evoluir em uma combinação dos dois. Estes dispositivos são centrados nos alunos e alimentados pela intervenção de vários profissionais interagindo em rede (educador, assistente social, profissionais da escola: administração escolar, enfermeiro escolar, professor especialista, etc.).

No que se refere aos alunos, as medidas geralmente seguem as seguintes orientações: deixar a turma de alunos em situação de crise e recebê-los em local temporário de curta duração; espaço de escuta e apoio a longo prazo aos alunos carenciados para que possam desenvolver as suas competências individuais e sociais (gestão de emoções, conflitos, autoestima, etc.); de forma mais geral, a organização de espaços de discussão. No que diz respeito aos profissionais da escola, é necessário um bom conhecimento do clima escolar (violência, evasão) para poder detectar com antecedência as situações de risco e gerir melhor as situações de crise (CUNHA *et al.*, 2015). Nessa perspectiva, dotar os profissionais da escola de novas e específicas ferramentas e competências no campo socioeducativo parece ser fundamental.

4. Considerações Finais

Demostrou-se ao longo desse artigo, os aspectos que envolvem a percepção do ser criança, de como se dá o processo de ressocialização por meio de medidas socioeducativas. Identificou-se que o desenvolvimento da construção da infância, nunca esteve livre de obstáculos. No final da Idade Média nos séculos XV e XVI, o quadro social em que as pessoas viviam até então mudou irrevogavelmente.

Essa mudança resultou em reações sociais que também não podiam mais ser revertidas. O curso da história (não podia e não pode) mais voltar atrás e essa ideia de infância, que transcendia fronteiras, continuou seu caminho com firmeza. Os movimentos intelectuais que se seguiram à Idade Média – o Renascimento como redescoberta cultural da antiguidade e a emancipação social que se seguiu mais tarde na fase do Iluminismo – acabaram por contribuir para que a ideia da infância pudesse desenvolver-se como uma fase independente da vida.

Infere-se o entanto que essas evoluções demandaram novos desafios sociais, entre eles o envolvimento de jovens em desacordo com a lei, com a adoção de medidas socioeducacionais e a percepção que o Poder Público ao mesmo tempo que “pune” protege em demasia esses menores em conflito com a lei, o que gera ao mesmo tempo uma dicotomia um ciclo vicioso que tem na ressocialização por meio de medidas socioeducativas o fator de superação desses desafios.

Diante do exposto, conclui-se que o ponto de partida se refere à necessidade da sociedade e do Governo de dar respostas adequadas expressas pelas medidas socioeducativas adotadas pelos profissionais da escola diante de situações de alunos com comportamentos difíceis. Essa necessidade vai ao encontro do objetivo principal da Educação, a de incentivar as escolas e seus profissionais a desenvolver projetos que integrem uma dimensão socioeducativa ou a ampliar os que já a contenham.

Enfim, conclui-se que a Educação é uma ferramenta eficaz para o processo de ressocialização de menores em conflito com a Lei por meio das medidas socioeducativas, porém, só ela não consegue realizar isso, deve haver uma maior interação da família do menor e um engajamento da sociedade.

Da mesma forma há de se salientar que nem sem os professores tem as ferramentas necessárias para desenvolver com eficácia a ressocialização de menores, onde se identificou que professores que atuam com medidas socioeducativas, não são reconhecidos e muitas vezes são invisíveis para a sociedade, tal como ocorre com esses menores.

Referências

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

CAMPOS, R. K. N.; PEREIRA, A. L. S. Primeiras iniciativas de educação da infância brasileira: uma abordagem histórica (1870-1940). In **Congresso Nacional de Educação - EDUCERE**, Curitiba, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/handle/123456789/609>. Acesso em 08 fev. 2022.

CAMPOS, R. K. N.; RAMOS, T. K. G. A concepção de infância em Rousseau. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, [S.L], v. 11, n. 01, p. 239-250, 2018. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/6hrwlj7vlf7dprnqqhb64jsm/access/wayback/https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/download/9654/pdf>. Acesso em 06 fev. 2022.

CUNHA, E. O. *et al.* A escola em conflito com o adolescente: o direito à educação do jovem infrator entre a garantia e a negação. In **SEMOC-Semana de Mobilização Científica**, 2015. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/4282>. Acesso em 02 fev. 2022.

DE LIMA, C. B. **Jovens em conflito com a lei: liberdade assistida e vidas interrompidas**. Londrina: Eduel, 2020.

DIAS, R.; LAUS-GOMES, V.; CUNHA, C. (Orgs.). **Políticas de educação e mídia**. Brasília: Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade; Universidade Católica de Brasília, 2020.

DOS SANTOS, J. D.; MOLINA, A. A. Infância e história: a criança na modernidade e na contemporaneidade. **Travessias**, [S.L], v. 13, n. 1, p. 189-204, 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8093315>. Acesso em 05 fev. 2022.

FEITOSA, R. G. **O PAPEL DA ESCOLA NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO MENOR INFRATOR: AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E A PERCEPÇÃO DE PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL JOSEPHINA DE MELO EM MANAUS(AM) NO ANO DE 2021**. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, Universidad de la Integración de las Américas, 2021.

HENICK, A. C.; FARIA, P. M. F. História da infância no Brasil. In **Anais XII Congresso Nacional de Educação-EDUCERE**, 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19131_8679.pdf. Acesso em 10 fev. 2022.

MONTEIRO, S. A. S. M. (Orgs.). **A problemática da política social de Souza Monteiro**. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

MULLER, C. M. **Socioeducação**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2019.

MUNIZ, M. L.; MENDES, M. N.; ALVES, D. R. O processo de Educação Para Menores Infratores: Papel do Pedagogo. **Epitaya E-books**, [S.L], v. 1, n. 13, p. 179-193, 2021. Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/293>. Acesso em 15 fev. 2022.

NOTÁRIO, A. C.; MADRID, F. M. L. A SOCIALIZAÇÃO DO CÁRCERE. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, ISSN 21-76-8498, v. 13, n. 13, 2017. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/6222>. Acesso em 12 fev. 2022.

PASCHOAL, J. D.; MACHADO, M. C. G. A pedagogia de Maria Montessori para a educação na infância. **Quaestio-Revista de Estudos em Educação**, [S.L], v. 21, n. 1, 2019. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/3193>. Acesso em 04 fev. 2022.

SILVA, M. J. A. **O Desenvolvimento da concepção de infância na perspectiva de Ariès, Khulmann e Kramer**. Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura Plena em Pedagogia, Universidade Federal da Paraíba, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/14097/1/MJAS29042019.pdf>. Acesso em 16 fev. 2022.

TEIXEIRA, J. D. **Do perigo ao risco: A gestão e o controle da juventude no sistema socioeducativo de São Paulo**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

VEIGA, C. G. Trabalho infantil e escolarização: questões internacionais e o debate nacional (1890-1944). **Revista Brasileira de História da Educação**, [S.L], v. 16, n. 4, p. 272-332, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/40733>. Acesso em 04 fev. 2022.